

LGPD no controle



Você sabe quem deve cumprir a (LGPD).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) é aplicável a todas as pessoas que realizam tratamento de dados pessoais no Brasil ou quando os dados tratados se referem a pessoas localizadas no território brasileiro.

Mas existem exceções, pois a LGPD não se aplica no tratamento de dados realizado para fins artísticos, acadêmicos ou jornalísticos, bem como quando o tratamento é realizado por pessoa natural sem fins econômicos.

Outra hipótese de não incidência da Lei é quando o tratamento de dados pessoais é realizado exclusivamente para fins exclusivos de defesa nacional, segurança pública, investigação e repressão de infrações penais.

Destaca-se que o TCE/AM, em todas as atividades que realiza o tratamento de dados pessoais, está comprometido com a segurança e proteção das suas informações! Em caso de dúvidas ?, entre em contato com o nosso Encarregado de Dados pelo canal: encarregado.lgpd@tce.am.gov.br.

**VAMOS JUNTOS APRIMORAR A CULTURA DE
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO TCE/AM!**



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS

